Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 076, de 15 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1180	20105124	

Denomina de "Izabel Pazoti Bernardo" o complexo esportivo localizado na Praça Mário Verzola, na Rua Oscar Souza Dias, bairro Francisco Garrofalo, neste município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº 076/2024, de autoria do Vereador José Antônio Sousa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "*Izabel Pazoti Bernardo*" o complexo esportivo localizado na Praça Mário Verzola, Rua Oscar Souza Dias, bairro Francisco Garrofalo, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de maio de 2024.

José Antônio Sousa
Zé da Cobra –
Vereador/PL

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

A denominação de espaços públicos em homenagem a figuras importantes da comunidade é uma prática comum e significativa, que visa preservar a memória e reconhecer o legado de pessoas que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade local.

O Complexo Esportivo localizado na Praça Mário Verzola, na Rua Oscar Souza Dias, bairro Francisco Garrofalo, é um espaço de grande importância para a comunidade, onde diversas atividades esportivas e culturais são realizadas, promovendo a integração, saúde e qualidade de vida dos moradores.

Ao nomear o Complexo Esportivo em sua honra, não apenas estamos imortalizando o seu nome, mas também estamos inspirando as gerações futuras a seguirem seu exemplo de dedicação ao bem comum e promoção do esporte e lazer como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento humano.

Além disso, a denominação do complexo esportivo como "Izabel Pazoti Bernardo" será uma forma de expressar a gratidão e o reconhecimento eterno da comunidade pelo seu trabalho incansável e pelo impacto positivo que deixou em tantas vidas.

Portanto, a presente proposta de lei visa oficializar essa justa homenagem, garantindo que o legado de Izabel Pazoti Bernardo seja lembrado e celebrado por muitas gerações vindouras.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de maio de 2024.

José Antônio Sousa
Zé da Cobra –
Vereador/PL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IZABEL PAZOTI BERNARDO

MATRÍCULA:

121467 01 55 2014 4 00274 278 0095770 09

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	casada, setenta anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Mococa SP	RG 25.259.740-0/SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliada na Rua Urias Gonçalves dos Santos, nº 51, em Mococa, Estado de São Paulo. Filha de ANTONIO PAZOTI e de CARMELA MARTINELI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de dezembro de dois mil e catorze - 22:10	16	12	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Francisco, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE

Choque séptico - Isquemia Mesensterica - Aterosclerose sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Mococa, Estado de São Paulo	CINTIA BERNARDO DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Mauricio Eiji de Almeida Santos Yamashita, CRM 121068

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Mococa, Estado de São Paulo.. Era casada com ANTONIO BERNARDO, em Mococa, SP, aos 03/03/1962, Lº B-18, fls. 137, nº 4.692, deixando os seguintes filhos: Auro Heleno, com 52 anos, Arnaldo, com 50 anos, Silvania, com 48 anos, Cintia, com 46 anos, Maria Isabel, com 40 anos, Adilson Luis, com 35 anos, Anderson Cesar, com 35 anos e Adalton Rodrigo, com 35 anos de idade respectivamente

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL RIBEIRÃO PRETO

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-2633

Reconheço por semelhança a firma de: NIVALDO GODOY DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em Testemunho da Verdade.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2014. Valor Recebido R$ 4,50

Selo de Autenticidade - Escrevente Autorizado

Sheila Maria Prado Dal Ri
Escrevente Autorizado
RG 22.599.132-9

FIRMA 4 0862AA528117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2014.

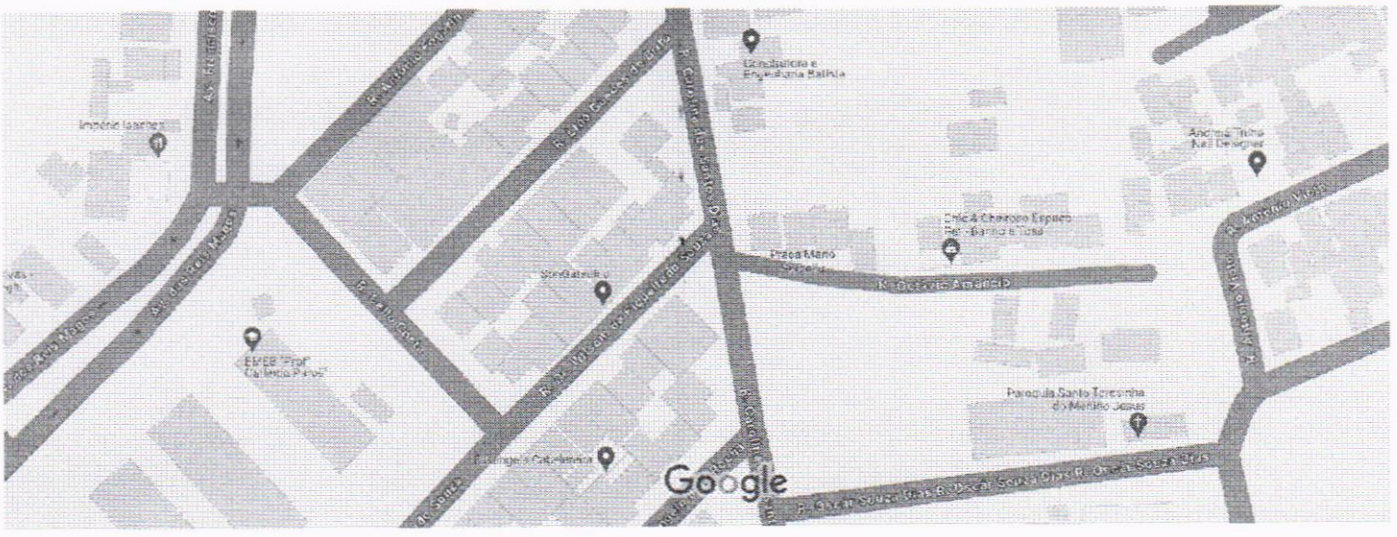
Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Substituto

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP

TOTAL: 24,10

12146-7 - AA 000047782

Google Maps



Dados do mapa ©2024 20 m